PORTARIA Nº 640, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 4402/2022 do dia 29 de agosto de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 25/09/2026 a 23/12/2026 à servidora **ELIZETE TEREZINHA RIEDIGER LANES**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, referente ao quinquênio 2016/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 190/2026, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal